



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

REQUERIMENTO Nº 155/90

Em, 26/10/90

OSMAR SAMPAIO DA SILVA, Vereador neste município, autor de DENÚNCIA protocolada nessa Câmara contra o Exmo. Senhor Prefeito / Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, pela prática de Infrações Político-Administrativas, julgando-se impedido de participar da votação / que decidirá sobre seu acolhimento, nos termos do inciso I, do artigo 5º, do Decreto Lei nº 201/67, REQUER a V.Excia. seja convocado o seu Suplente para participar da sessão em que a mesma será votada, / tendo em vista o que dispõe o referido dispositivo legal.

Termos em que,

A. deferimento.

Cabo Frio, 26 de outubro de 1990

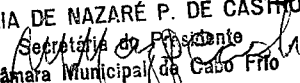


OSMAR SAMPAIO DA SILVA

VEREADOR

Recebi em 26.10.90

MARIA DE NAZARÉ P. DE CASTRO  
Secretária do Presidente  
Câmara Municipal de Cabo Frio





Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

REQUERIMENTO Nº 155/90.

Ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento  
da petição.

Em, 26/10/90

Executivo do Secretário de Casa para que  
possa preparar ofício de convocação de conformi-  
dade com o Dec. Lei 201/67.

*[Handwritten signature]*  
26/10/90